

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIANE CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

MARIA RAIMUNDA CARDOZO BALIEIRO

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg02-03)
Publicidade.....	(pg04)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA ESTUDO a Servidora, **MARINILDE ALVES CARVALHO**, portador do RG: 107098-AP e CPF: 703.387.872-91, **VIGIA - ZONA URBANA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 04 anos a contar do dia 01 de Abril de 2022 abril de 2026, conforme LEI Nº 259/2007-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

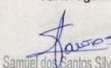
Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Março de 2022.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

PORTARIAS

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora, **RITIANE SOUSA BRITO BRAGA**, portador do RG: 132910-AP e CPF: 775.869.992-87, **MERENDEIRA - ZONA RURAL**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Abril A 28 de Junho de 2022, conforme LEI Nº 259/2007-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Março de 2022.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2022 – SEMED/PMT

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, denominada CONTRATANTE, de outro lado o Locador, neste ato representada pela Senhora RAELE BRAZÃO PASSOS, denominada LOCADOR (a).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI regularmente pelo art. Inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL TIO ZECA/PMT, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS E DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NESTA COMUNIDADE. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação estão previstas no orçamento:

Poder: 03 – Poder Executivo.

Órgão: 02 ~ Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

U. Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação.

U. Gestora: 302 - Fundo Municipal de Educação-FUNDOEDUCA.

Ação/Atividade: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino.

Elemento de Despesa: 3390.33.00 – Material de Consumo.

DO VALOR: O valor mensal da Locação é de R\$ 1.500 (Mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses contados da data de assinatura deste contrato.

DO FORO: Nos casos de dúvidas a respeito deste contrato e para dirimi-las, fica escolhido de comum acordo entre as partes, o FORO da Comarca de Tartarugalzinho, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tartarugalzinho-AP, 28 de março de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

AVISOS

AVISOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2022 – SEMED/PMT
Processo Administrativo nº 000.178/2022-SEMED/PMT

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 30.971.518/0001-33, neste ato representada por seu Secretário, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA e, por outro lado a empresa F. GRAYTH ROCHA MORAES – LINHA INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.003.085/0001-03.

DO OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (EXPOSITOR VERTICAL), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares vinculadas.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 24, Inciso II, Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 000.178/2022 – SEMED/PMT.

DO VALOR: O valor da presente aquisição é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 3 – Poder Executivo.

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação.

Ação/Atividade: 1044 – Equipamentos e Material Permanente do Fundo Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00 – Material Permanente.

DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Tartarugalzinho/AP, para dirimir eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do objeto.

Tartarugalzinho/AP, 16 de março de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 – GAB/PMT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2022 – SEMED/PMT
Processo Administrativo nº 000.177/2022-SEMED/PMT

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 30.971.518/0001-33, neste ato representada por seu Secretário, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA e, por outro lado a empresa PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.668.730/0001-16.

DO OBJETO: Aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares vinculadas.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 24, Inciso II, Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 000.177/2022 – SEMED/PMT.

DO VALOR: O valor da presente aquisição é de R\$ 17.566,00 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 3 – Poder Executivo.

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação.

Ação/Atividade: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino.

Elemento de Despesa: 3390.33.00.00 – Material de Consumo.

DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Tartarugalzinho/AP, para dirimir eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do objeto.

Tartarugalzinho/AP, 09 de março de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 – GAB/PMT

PRECISA SAIR DE CASA?

USE MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.